**PARECER TÉCNICO DE CONFORMIDADE Nº 018/2015 – CCI/PMSCO**

**REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-1410001/CPL/PMSCO – FASE EXTERNA**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS E ACESSÓRIOS DE USO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PA.

**PROCEDÊNCIA:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**DOS FATOS**

Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 9/2015-1410001, para fins de Aquisição de Materiais Técnicos e Acessórios de uso Hospitalar, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município São Caetano de Odivelas – PA; durante o ano de 2015, conforme constam os valores apresentados no mapa comparativo de preços, elaborado pela CPL, anexado ao auto do processo, nas fls. nº 35,36 até a fl. 40.

O objeto pretendido tem como finalidade atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento a toda rede municipal, no decorrer do ano vigente.

A motivação parte da Secretária Municipal de Saúde e do Exmo. Sr. Prefeito diretamente para a CPL.

A SEFIN informou a existência de previsão orçamentária para a despesa estimada, fl. 42.

A convocação dos interessados ocorreu por meio da publicação de aviso de Edital no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, e veículo de grande circulação (Jornal Amazônia), no dia 27/11/2015, informando a data de 10/12/2015, às 09:00 Hs. para abertura do processo.

**DO CONTROLE INTERNO**

Com base na Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Torna-se necessário referirmos que esta Unidade está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida à Administração Municipal, dar a assessoria pertinente, a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório, nos autos encaminhados pelo Departamento de Licitação.

Tendo em vista que o procedimento licitatório *sub examine*, vislumbra a celebração de contrato administrativo e consequentemente realização de despesa, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

**DA ANÁLISE**

1. **Formalização do Processo**

O procedimento administrativo instaurado para a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial, cuja regulamentação consta na Lei, estando em cumprimento ao art. 38 da Lei nº 8.666/93 e ao art. 3º da Lei nº 10.520/02.

Ratifico a **CONFORMIDADE** do processo licitatório, na modalidade pregão presencial Nº. 9/2015-1410001, pelo qual me posiciono FAVORÁVEL em sua de fase externa**.**

Ademais a presente Licitação está de acordo com a legislação vigente.
Submeto o presente à análise jurídica.
É o Parecer.
Encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica Municipal.

São Caetano de Odivelas – PA, 16 de Dezembro de 2015.

CAETANO DA SILVA JUNIOR:23428570200
Assinado de forma digital por CAETANO DA SILVA JUNIOR:23428570200
Dados: 2015.12.16 14:27:20 -03'00'

**CAETANO DA SILVA JUNIOR**
Coordenador Geral de Controle Interno – PMSCO
Portaria 023/2015